

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE 2 COORDENADORES TÉCNICOS

16259/2024/2, publicado na 2.ª série do DR n.º 150 de 5 de agosto

OE202408/0258

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Identificação	1.º método de seleção - 70%	2.º método de seleção - 30%	Classificação Final	Resultado Final
1	Marcos Vinícius Silva Vieira	19	20	19,30	Aprovado(a)
2	Ângela Sofia Marques Moreira Preto	20	17,5	19,25	Aprovado(a)
3	Ana Luísa Mateus Caleiro	19	16,25	18,18	Aprovado(a)
4	Vasco André Savuoya Paleta Fernandes	16	17,7	16,51	Aprovado(a)
5	Aliu Baldé	17	13,75	16,03	Aprovado(a)
6	João Luís Caeiro da Silva Galrito	14	20	15,80	Aprovado(a)
7	Sandra Isabel Pereira Marcelino	15	16,25	15,38	Aprovado(a)
8	Elaine Campos Leite	13	13,75	13,23	Aprovado(a)
-	Isabel Maria Alves Manecas	16	7,5	-	Não Aprovado(a)
-	Tânia Soraia Teixeira Lopes Morais	13	6,25	-	Não Aprovado(a)
-	Ercília Amélia Guerra Pereira	13	Faltou	-	Não Aprovado(a)
-	João Alexandre das Neves Oliveira	17	Faltou	-	Não Aprovado(a)
-	Márcia Marina Carvalho Cândido Reis Costa	13	Faltou	-	Não Aprovado(a)
-	Maria Madalena Patrício Antunes	13	Faltou	-	Não Aprovado(a)
-	José António Fernandes da Silva	Faltou	-	-	Não Aprovado(a)
-	Noé Valentim Camacho	Faltou	-	-	Não Aprovado(a)
-	Nuno Filipe Correia Loureiro	Faltou	-	-	Não Aprovado(a)
-	Nuno Miguel Raposo Peixoto da Cruz Teixeira	Faltou	-	-	Não Aprovado(a)
-	Paula Cristina Ramos da Fonseca Pedras	Faltou	-	-	Não Aprovado(a)
-	Paula Cristina Viseu da Silva	Faltou	-	-	Não Aprovado(a)
-	Paulo Renato Pires da Silva	Faltou	-	-	Não Aprovado(a)
-	Susana Patrícia Rego Almeida	Faltou	-	-	Não Aprovado(a)
-	Vânia Raquel de Campos Neves	Faltou	-	-	Não Aprovado(a)
-	Vítor Armando da Silva Fernandes	Faltou	-	-	Não Aprovado(a)

De acordo com o disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos que se queiram pronunciar no âmbito do exercício do direito de audiência de interessados, sobre a lista unitária de ordenação final, poderão fazê-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo.

Lisboa, 12 de março de 2025

O Juri



Maria Amaro Ribeiro



Anabela Vieira de Sá



Dora Proença de Almeida